

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第16/2024號法律REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU修改第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣
和吸食麻醉藥品及精神藥物》

Lei n.º 16/2024

Alteração à Lei n.º 17/2009 — Proibição da produção,
do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de
substâncias psicotrópicas

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，
制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do
artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de
Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

修改第17/2009號法律的附表

Artigo 1.º

Alteração das tabelas anexas à Lei n.º 17/2009

在經第4/2014號法律、第10/2016號法律、第10/2019號法
律、第22/2020號法律、第10/2021號法律、第4/2023號法律及第
18/2023號法律修改的第17/2009號法律第四條第二款所指的表
一A及表二B中分別增加以下物質，該等物質載於作為本法律組
成部分的附件：

São aditadas, respectivamente, às tabelas I-A e II-B, a que
se refere o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2009, alterada pelas
Leis n.ºs 4/2014, 10/2016, 10/2019, 22/2020, 10/2021, 4/2023 e
18/2023, as seguintes substâncias constantes do Anexo à pre-
sente lei, da qual faz parte integrante:

（一）表一A：

(1) 2-甲基-AP-237；

(2) Etazene；

(3) Etonitazepyne；

(4) Protonitazene；

（二）表二B：ADB-BUTINACA。

1) À tabela I-A as substâncias:

(1) 2-Methyl-AP-237;

(2) Etazene;

(3) Etonitazepyne;

(4) Protonitazene;

2) À tabela II-B a substância ADB-BUTINACA.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本法律自公佈翌日起生效。

二零二四年八月十四日通過。

立法會主席 高開賢

二零二四年八月十六日簽署。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua pu-
blicação.

Aprovada em 14 de Agosto de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

Assinada em 16 de Agosto de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件

ANEXO

〔第一條(一)項所指者〕

(a que se refere a alínea 1) do artigo 1.º)

表一A Tabela I-A			
編號 N.º	中文名稱 Denominação em chinês	葡文名稱 Denominação em português	化學名稱 / 結構 Denominação/Composição química
138	2-甲基-AP-237	2-Methyl-AP-237	1-[2-methyl-4-[(2E)-3-phenylprop-2-en-1-yl]piperazin-1-yl]butan-1-one
139	Etazene	Etazene	2-[(4-ethoxyphenyl)methyl]-N,N-diethyl-1H-benzimidazole-1-ethanamine
140	Etonitazepyne	Etonitazepyne	2-[(4-ethoxyphenyl)methyl]-5-nitro-1-(2-pyrrolidin-1-ylethyl)-1H-benzoimidazole
141	Protonitazene	Protonitazene	N,N-diethyl-5-nitro-2-[(4-propoxyphenyl)methyl]-1H-benzimidazole-1-ethanamine

〔第一條(二)項所指者〕

(a que se refere a alínea 2) do artigo 1.º)

表二B Tabela II-B			
編號 N.º	中文名稱 Denominação em chinês	葡文名稱 Denominação em português	化學名稱 / 結構 Denominação/Composição química
42	ADB-BUTINACA	ADB-BUTINACA	N-[1-(aminocarbonyl)-2,2-dimethylpropyl]-1-butyl-1H-indazole-3-carboxamide

澳門特別行政區

第 17/2024 號法律

修改第 10/2000 號法律

《澳門特別行政區廉政公署組織法》

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(一)項，
制定本法律。

第一條

修改第10/2000號法律

經第4/2012號法律修改及重新公佈的第10/2000號法律第
二-A條至第四條、第六條、第七條、第十一條、第十二條、第十四
條、第二十九條、第三十條、第三十一-A條、第三十六條及第
三十九條修改如下：

“第二-A條

任務及工作範圍

一、廉政公署的任務是依本身職責，針對在公共部門及
私營部門活動範圍內的貪污犯罪及與貪污相關聯的欺詐犯

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL

DE MACAU

Lei n.º 17/2024

Alteração à Lei n.º 10/2000 —
Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da
Região Administrativa Especial de Macau

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do
artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de
Macau, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração à Lei n.º 10/2000

Os artigos 2.º-A a 4.º, 6.º, 7.º, 11.º, 12.º, 14.º, 29.º, 30.º, 31.º-A,
36.º e 39.º da Lei n.º 10/2000, alterada e republicada pela
Lei n.º 4/2012, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º-A

Missão e âmbito de actuação

1. O Comissariado contra a Corrupção tem por missão
promover acções de prevenção e investigação da prática
de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude,